

Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Linhares

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO

Institui a semana "Linhares e seus Valores" e dá outras providencias.

- **Art. 1º** Fica instituída a semana " **Linhares e seus Valores**" neste município, a ser comemorada, anualmente na semana de seu aniversário de fundação;
- **Art. 2º** A semana ora instituída passará a integrar o calendário oficial de eventos municipal;
- **Art. 3º** A semana **"Linhares e seus Valores"** será integrada as festividades de Aniversário da Cidade de Linhares-ES, afim de promover as nossas potencialidades e a cultura da nossa região;

Parágrafo Único: A participação das Secretárias de Turismo, Cultura, Esporte e lazer, Ação Social, meio Ambiente e Educação serão de suma importância para o sucesso da semana "Linhares e seus Valores";

- **Art. 4º -** A festividade de aniversário do município de Linhares sempre é realizada no Parque de Exposições da cidade e onde deverá ser integrada também a semana "**Linhares e seus Valores**", salvos alguns eventos de esportes e turismo que poderão aproveitar nosso pontos turísticos e locais de práticas esportivas existentes na nossa cidade:
- **Art. 5º -** Cada secretaria será responsável pela elaboração de atividades relacionadas a sua pasta, atividades essas que venham promover e mostrar as potencialidades da nossa cidade;
- **Art. 6º -** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias, suplementadas de necessário;
- Art. 8° O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.
- Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares, 14 de fevereiro de 2019.





Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A semana "Linhares e seus Valores" é um projeto que vêm para propiciar alternativas a mais para o crescimento institucional do nosso município através da valorização das nossas potencialidades culturais, turísticas, esportivas e sociais etc....

Vale ressaltar que para alcançarmos o objetivo inicial deste projeto a participação de cada secretaria será de grande importância, onde cada uma irá elaborar atividades relacionadas a sua pasta.

Desse modo por exemplo, a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e lazer irá promover atividades esportivas e culturais juntamente com a nossas potencialidades turísticas.

No mês de aniversário da cidade a semana "Linhares e seus Valores" seria mais um atrativo juntamente com a tradicional Festa da Cidade (que nos últimos anos não vêm sendo feita), uma forma de atrair mais público e assim movimentar o comércio tanto como criar oportunidades a mais de renda para os barraqueiros e ambulantes de nossa cidade.

ESTEFANO SILOTE Vereador - PHS